



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Setor de Licitação e Compras



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2021

No que concerne ao instituto da dispensa de licitação, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a dispensa desta licitação na especificamente no que concerne a escolha do fornecedor. De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório e pelas pesquisas de preço realizadas, e pela quantidade de itens requerida a razão da escolha das empresas, seguiu o conceito lógico do menor preço, e com isso foram escolhidas as seguintes empresas:

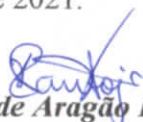
D. C. S. VASCONCELOS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.009.452/0001-05, com sede na Travessa Luis Barbosa, nº 1672, Bairro Caranazal, Santarém-Pará, CEP nº 68.040-420; E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME (CIRÚRGICA TAPAJÓS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.915.637/0001-20, com sede na Travessa Sorriso de Maria, nº 181, Bairro Jardim Santarém, Santarém-Pará, CEP nº 68.030-580; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramenta, Belém-Pará, CEP nº 66.083-200; DISTRIBUIDORA CAMÊLO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.965.435/0001-00, com sede na Rua Dr. José Malcher, nº 175, Casa B, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre – Pará, CEP nº 68.220-000.

Ademais, também se ponderou para a escolha das empresas supras além do preço, as condições socioeconômicas destas, vez que já forneceram este tipo de material anteriormente sem qualquer tipo de mancha, portanto tem as condições legais para o fornecimento.

Assim, justifica-se a dispensa de licitação para a contratação das Empresas ao norte, cuja a finalidade é o fornecimento de material Hospitalar, laboratorial e Epis, para suprir as necessidade do Hospital de Monte Alegre, mais precisamente na utilização dos pacientes acometidos pelo COVID-19, assim, cumprido o que determina o art. 4-B da lei nº 13.979/2020, para o embate ao COVID-19, justificando a forma de escolha do presente processo licitatório por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, 4-B todos da Lei nº 13.979/2020.

Monte Alegre, 12 de fevereiro de 2021.


Jairo Castro Da Silva
Presidente da Licitação


Kesia de Aragão Pantoja
Equipe de apoio


Elene Maria Gonçalves Garcia
Equipe de apoio


Gláudia Valena Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO PACTUADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

De acordo com a lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado e principalmente de acordo com a lista de preços de medicamentos do Governo Federal publicada em 04/01/2020.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório a razão da escolha das empresas abaixo nominadas:

D. C. S. VASCONCELOS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.009.452/0001-05, com sede na Travessa Luis Barbosa, nº 1672, Bairro Caranazal, Santarém-Pará, CEP nº 68.040-420;

E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME (CIRÚRGICA TAPAJÓS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.915.637/0001-20, com sede na Travessa Sorriso de Maria, nº 181, Bairro Jardim Santarém, Santarém-Pará, CEP nº 68.030-580;

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramento, Belém-Pará, CEP nº 66.083-200;

DISTRIBUIDORA CAMÊLO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.965.435/0001-00, com sede na Rua Dr. José Malcher, nº 175, Casa B, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre – Pará, CEP nº 68.220-000.

Foram escolhidas após a cotação de preços devidamente instruídas pela Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, feita pelo Senhor Secretário De Gestão Da Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão E Governo Digital Do Ministério Da Economia, mesmo não havendo a necessidade de utilizar a cotação de preços, este ente o realizou, com o intuito de dar maior transparência e legalidade nesta dispensa de licitação, neste caso temos a justificar que em alguns medicamentos, não houve a possibilidade de cotação de preços de três empresas diferentes, pois simplesmente as empresas não tinham aquele medicamento requerido ou simplesmente não o cotaram.

Em outras situações o preço contratado esta acima do preço da tabela do SUS, porém essa elevação e mínima e não causa enriquecimento ilícito da empresa, pois não difere do preço de mercado.



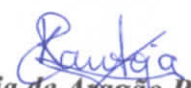
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portanto, esta aqui justificado os preços para o fornecimento e aquisição de medicamentos e Epis, para serem utilizados no Hospital Municipal e Maternidade, principalmente no combate do Covid-19.

Monte Alegre, 12 de fevereiro de 2021.


Jairo Castro Da Silva
Presidente da Licitação


Kesia de Aragão Pantoja
Equipe de apoio


Elene Maria Gonçalves Garcia
Equipe de apoio


Gláudia Valena Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde